

Portaria nº 670, de 22 de dezembro de 2025
=====

(Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do VOTUPREV (Edital nº 001/2023) homologado em 29 de dezembro de 2023).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público do VOTUPREV, edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

ATENDENDO aos itens 1.2 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do referido edital.

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do VOTUPREV, em sua integralidade, Edital 001/2023 de 18 de setembro de 2023, homologado em 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Votuporanga, SP, 22 de dezembro de 2025

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana
Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.